

PORTARIA TRT13 DG Nº 551/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 8870 /2024,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do do Contrato TRT nº 37/2024, firmado entre este Regional e a empresa **ROMILDO RODRIGUES DA COSTA**, CNPJ 26.944.764/0001-29, para ministrar o curso “TEATRO de 8 a 80”, com a finalidade de fomentar, estruturar e aperfeiçoar o grupo de teatro do TRT-13, como parte do Projeto “TRT-13 Mostra seus Talentos”:

-Gestor Titular: EDGARD SAEGER NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 245.135.828, lotado no Núcleo de Estratégia e Políticas de Pessoal;

-Gestor Substituto: ARNALDO FURTADO DE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 250.132.059, lotado na Seção de Qualidade de Vida do Trabalho;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria

